

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS Estado do Espírito Santo



publicação.

PORTARIA Nº 1.250/2025 De 04 de julho de 2025.

"Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme abaixo discriminado:

| NOME | CARGO | PERÍODO |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------|
| JOSÉ CARLOS ZANONI JÚNIOR | CHEFE DE CONTADORIA | 09/07/2025 a 28/07/2025 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 04 de julho de 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA Presidente